

INDICAÇÃO Nº 097/20

INDICO, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, Prefeito do Município de Adamantina, que estude junto ao Sr. João Lopes de Oliveira, Secretário Municipal de Finanças sobre a possibilidade de elaborar um projeto de lei, objetivando incorporar ao salário dos aposentados e pensionistas, vinculados ao antigo Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Adamantina (FAPEN), o valor correspondente ao que não é pago aos mesmos através do vale-alimentação.

Outrossim, considerando a impossibilidade da concessão do benefício do vale-alimentação pelo Executivo, solicitamos que seja analisada essa alternativa, pois acreditamos ser um procedimento revestido de inteira justiça, à medida que devemos respeitar e valorizar esses ex-servidores municipais, face à inquestionável contribuição que eles tiveram com à administração municipal, contudo, atualmente, a grande maioria desses funcionários teve uma redução de mais de 50% dos vencimentos recebidos no momento de suas aposentadorias.

Plenário Vereador José Ikeda, 17 de fevereiro de 2020.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador